

Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.849, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1°. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei n°. 2.898/2006, as férias do servidor HELIO ANTONIO PIONA, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, concedida através da Portaria n°. 1.836, de 08 de outubro de 2007.
- Art. 2°. Fica garantido ao servidor citado no Artigo 1° desta Portaria, o direito ao gozo das férias no período de 1° a 15 de dezembro de 2007.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de outubro de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI Presidente da Câmara

> PUBLICADO Em 10/2007